

PORTARIA

Nº 0900/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **THAIS SOUZA LEITÃO**, matrícula nº 8949-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta 40 H, lotada na Secretaria da Fazenda gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pela elaboração de avaliação de valor de mercado de imóveis para divisão de dívida ativa e divisão de cadastro fiscal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito